



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 1831

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Resultado de Contratação Direta	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Audiência Pública	4
Poder Legislativo	5
Licitações e Contratos	5
Licitação Deserta	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 1831

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.098 - DE 13 DE MAIO DE 2025.

(Concede Gratificação de Regime Especial de Trabalho a Servidor e dá outras providências).

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante Termo de Concordância, ao servidor **LUIZ AUGUSTO BORGES DO CARMO**, portador do RG nº XX.202.XXX-SSP/SP e CPF nº ***.***.***-**, do cargo de **Motorista II, Gratificação de Regime Especial de Trabalho**, no percentual de **40 %**, sobre o seu salário base, conforme estabelecido no Artigo 62 da Lei nº 006/2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 13 de maio de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**, por meio de sua representante legal, **Exma. Sr.ª BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, *Prefeita Municipal*, comunica, em conformidade com o disposto na **Lei nº 14.133/2021**, que, após a sessão iniciada no dia **23 de abril de 2025, às 09h00**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 006/2025 - Processo Administrativo nº 007/140-PL/2025**, cujo objeto é a **Elaboração da Ata de Registro de Preços, para aquisição de Materiais de Construção para atender a diversas Secretarias do**

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ, com previsão de consumo para **12 (doze) meses**, conforme Edital e seus Anexos, foi **adjudicado** os Lotes 1 à 587 para a seguinte empresa:

CAIRES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ: 31.916.878/0001-03.

O referido procedimento foi realizado em conformidade com a legislação vigente e as normas estabelecidas no edital do pregão.

Indiaporã - SP, 18 de maio de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO
Prefeita

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**, comunica a quem interessar e possa que a **Exma. Sr.ª BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**, *Prefeita Municipal*, em conformidade com o disposto na **Lei nº 14.133/2021** e no Decreto Municipal 2.723/2023, homologou o **Pregão Eletrônico nº 006/2025 - Processo Administrativo nº 007/140-PL/2025**, cujo objeto é a **Elaboração da Ata de Registro de Preços, para aquisição de Materiais de Construção para atender a diversas Secretarias do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ, com previsão de consumo para 12 (doze) meses.**

A empresa homologada foi:

> **CAIRES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ: 31.916.878/0001-03** Lotes: 1 a 587, Valor total do Pregão: R\$ 2.345.550,11 (dois milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e onze centavos).

Fica convocada a empresa vencedora para assinar a **Ata de Registro de Preços** no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito ao registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, desde que precluso o prazo de recurso e/ou proceda-se na forma da lei.

Indiaporã - SP, 13 de maio de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO
Prefeita

Resultado de Contratação Direta

CERTIDÃO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 166/2025

Processo Administrativo nº 203/191-PL/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais consistentes no planejamento, organização e realização integral de processos seletivos, abrangendo a elaboração do edital, confecção, impressão, aplicação e correção das provas, bem como a responsabilidade por todas as fases do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 1831

Página 3 de 6

certame, com vistas ao preenchimento de cargos públicos e formação de cadastro reserva para diversos cargos/funções, atendendo às necessidades de várias secretarias municipais

CERTIFICO que em referência a esta Contratação Direta, foi realizada pesquisa de mercado, onde obtivemos as seguintes estimativas iniciais:

EMPRESA	CNPJ	VAL. TOTAL
ANDERSON BENCAL INDALECIO ***.***.***.***	26.808.588/0001-06	R\$ 32.800,00
BANCOS DE PREÇOS (Ferramenta de pesquisa do Município)	49.598.874/0001-81	R\$ 34.822,89

No dia **07 de maio de 2025**, foi publicado, em atendimento ao disposto no **artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021**, o **Aviso de Dispensa de Licitação (Contratação Direta)** nos seguintes canais oficiais: **Mural de Publicações da Prefeitura**, **site institucional (www.indiapora.sp.gov.br)** e **Imprensa Oficial do Município (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)**.

A publicação deu início ao prazo de **03 (três) dias úteis** para o envio de **propostas adicionais** que atendessem aos requisitos constantes no Termo de Referência da contratação direta. Durante esse período, as propostas puderam ser encaminhadas **até às 17h00 do dia 13 de maio de 2025**, por meio de protocolo físico no Paço Municipal ou por meio do e-mail oficial destinado ao recebimento de propostas: **propostas@indiapora.sp.gov.br**.

Foram recebidas as seguintes propostas adicionais, conforme segue:

Class.	EMPRESA	CNPJ	VAL. TOTAL
1º	INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	57.436.589/0001-92	R\$ 8.200,00
2º	IMPÉRIO ASSESSORIA E CONCURSOS LTDA	51.317.560/0001-05	R\$ 10.300,00
3º	EVOLUÇÃO CONSULTORIA LTDA	53.794.397/0001-05	R\$ 11.480,00
4º	CMM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA. - ME	05.421.868/0001-89	R\$ 14.720,00
5º	CONSESP - CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA EPP	07.056.558/0001-38	R\$ 14.900,00
6º	ÁSECTTA ASSESSORIA EM CONCURSOS & PROCESSOS SELETIVOS - LTDA	22.477.570/0001-00	R\$ 15.000,00
7º	INSTITUTO OMNI	48.956.604/0001-32	R\$ 19.500,00
8º	RECRUTAMENTO E SELEÇÃO BRASIL LTDA	46.730.873/0001-50	R\$ 19.930,00
9º	GL - CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO EDUCATIVA S/S LTDA - EPP	07.232.266/0001-09	R\$ 20.499,00
10º	ANDERSON BENCAL INDALECIO ***.***.***.***	26.808.588/0001-06	R\$ 22.500,00

Após recebimento das propostas adicionais a

classificação final manteve-se conforme a tabela acima.

Sendo que a proposta de menor preço ofertada foi apresentada pela empresa **INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - CNPJ: 57.436.589/0001-92**, no valor total de **R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais)**, e após análise verificou-se que a referida proposta atende integralmente às exigências estabelecidas no edital e no Termo de Referência, sendo considerada **classificada e apta para adjudicação**.

Fica a empresa acima declarada adjudicada como vencedora e convocada a apresentar a documentação constante no ANEXO II do Edital da Dispensa de Licitação (Contratação Direta), no prazo de 2 (dois) dias úteis.

Indiaporã-SP, 13 de maio de 2025.

DENILSON LUIZ DE FREITAS

Agente de Contratação

Portaria Municipal nº 3.055, de 20 de janeiro de 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 1831

Página 4 de 6

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Indiaporã, 13 de maio de 2025.

“Dispõe sobre a publicidade da audiência pública para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e dá outras providências”

A prefeita do município de Indiaporã, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

Considerando que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

Considerando que a cada quadrimestre o poder executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

Resolve:

Art. 1º - Fica marcada para o dia **28 de maio do corrente ano**, audiência pública do 1º quadrimestre do ano de 2025.

§ 1º - A audiência que trata o caput deste artigo será realizada na **sede da Câmara Municipal às 19:00 horas**.

§ 2º - Ficam convidados todas as autoridades desde município, bem como todos os munícipes, para dar ciência do quanto determinado do § 4º do Art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 1831

Página 5 de 6

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Licitação Deserta



Câmara Municipal de Indiaporã

Desde 01/01/1955 – CNPJ 59.855.056/0001-70

Fone (17) 3842.1390 - E-mail: camara@indiapora.sp.leg.br



AVISO DE SUSPENSÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Processo Administrativo Nº 08/2025)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025

O Agente de Contratação designado pela Resolução nº 09/2023, de 21 de agosto de 2023, comunica aos interessados que a Contratação Direta por Dispensa de Licitação Nº 07/2025, que visa a **“Aquisição de 01 (uma) cafeteira automática de grãos moídos na hora, com vaporizador e 02 (dois) aparelhos purificadores de água, sob o critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Indiaporã, durante o exercício de 2025:**

I - está SUSPENSA em virtude de revisão a ser realizada no Termo de Referência **com vistas a verificação de causas que possam ter gerado a ausência de interessados** e nos demais atos subsequentes (inclusive o Aviso de Contratação Direta, veiculado na data de 11/04/2025, Edição 1816 do Diário Eletrônico do Município de Indiaporã, e no site da Câmara Municipal de Indiaporã);

II - o Processo Administrativo Nº 08/2025 será ARQUIVADO.

Indiaporã/SP, 13 de maio de 2025.

EDENILSON JACINTO GIL

(conforme atribuição prevista na
Resolução Nº 9/2023 de 21/08/2023)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 1831

Página 6 de 6

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Câmara Municipal de Indiaporã

Desde 01/01/1955 – CNPJ 59.855.056/0001-70

Fone (17) 3842.1390 - E-mail: camara@indiapora.sp.leg.br



EDITAL CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO **DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS,** **EDITAL N° 01/2025.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, CNPJ 59.855.056/0001-70, através de seu PRESIDENTE, e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **“CONVOCA”** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS, EDITAL N° 01/2025, realizado pelo Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), **para no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do dia subsequente à publicação e envio do e-mail convocatório, para enviar a documentação prevista no item 8.5 do Edital, para o e-mail (camara@indiapora.sp.leg.br), a fim de ser admitido(a), nos termos da Resolução N° 11 de 15 de abril de 2024 em conformidade com a Lei Federal N° 11.788/08, exercer a devida função, junto a esta Câmara Municipal.**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO ESTAGIÁRIO	CURSO
4º	JÚLIO WAGNER AGUIAR SILVA	DIREITO

O não envio da documentação até a data e horário determinado será considerado como desistência. A recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ou as irregularidades dos mesmos ou, se consultado e o(a) estagiário(a) deixar de entrar em atividade, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo.

Indiaporã/SP, 13 de maio de 2025.

WILLIAN DE SOUZA BRITO

– Presidente da Câmara 2025/2026 –